

RESOLUÇÃO Nº 074/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-científica entre a UNESPAR e a Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná-FECAFES/PR, que visa ao desenvolvimento de Projetos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.194.026-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-científica** entre a UNESPAR e a Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná-FECAFES/PR, que visa ao desenvolvimento de Projetos e atividades voltadas para o Ensino e a Extensão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
RESOLUCAON0742021AprovaoTermodeCooperacaoTecnicocientificaentreaUNESPAReaFederacaodeCooperativasdaAgriculturaFamiliar.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/11/2021 17:34.

Inserido ao protocolo **18.194.026-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/11/2021 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
69f3046c4bd8abab306cf59de5402f2b.